



- RELATÓRIO -
“XII Semana da Justiça pela Paz em Casa”
Nossa Justa Causa

Aracaju-Se
Novembro/2018

1. PLANEJAMENTO

Atendendo ao Programa Nacional Justiça pela Paz em Casa, institucionalizado pela Portaria nº 15/2017, cujo objetivo é otimizar a prestação jurisdicional das demandas atinentes à violência doméstica e familiar contra a mulher por meio do julgamento concentrado de processos e fomento de ações preventivas e de combate aos delitos de violência doméstica contra a mulher, a Coordenadoria da Mulher do TJSE se organizou para desenvolver cronograma específico durante a XII SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA, realizada de 26 a 30 de novembro de 2018, conforme data definida pelo CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA.

Em preparação para a XII SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA a Coordenadoria da Mulher do TJSE, por meio do Processo SEI nº 0023818-87.2018.8.25.8825, acionou previamente os magistrados deste Tribunal quanto ao início da Campanha, disponibilizando pormenorizadamente a relação dos processos de VDFM de cada Vara do TJSE e solicitando conferência e atualização desses processos no Sistema de Controle Processual Virtual do TJSE, bem como a designação de pauta específica para o julgamento concentrado das demandas de violência doméstica e familiar contra mulher. No conteúdo do Ofício Circular nº 261, deste processo, também foi informado que os dados estatísticos obtidos durante as " Semanas da Justiça pela Paz em Casa" passarão a ser considerados como critério para pontuação do Selo da Justiça em Números do CNJ, conforme inciso XVII, artigo 4º, da Portaria nº 18 do CNJ.

O 2º Grau de Jurisdição do TJSE também foi acionado para participar da Campanha por meio do Ofício Circular nº 262, do Processo SEI nº 0023822-27.2018.8.25.8825, mediante a inserção de processos de violência doméstica contra a mulher na pauta da Câmara Criminal para o respectivo período.

Servidores e usuários do Portal do TJSE também foram informados sobre a Campanha por meio da divulgação da programação da Coordenadoria da Mulher do TJSE para a XII SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA, conforme link: <http://www.tjse.jus.br/agencia/noticias/item/10981-xii-semana-da-justica-pela-paz-em-casa-tem-inicio-segunda-feira-26-11> .

Quanto às atividades de cunho preventivo e de combate à violência doméstica contra a mulher, a Coordenadoria da Mulher buscou dar continuidade as ações iniciadas nas edições anteriores da Campanha em parceria com a rede de enfrentamento à violência doméstica do Estado de Sergipe.

Para tanto, desenvolveu cronograma específico para a décima primeira edição da Justiça pela Paz em Casa com atividades durante a Semana e complementares a ela, conforme abaixo:

26/11/18, segunda-feira

8h - Apresentação do fluxo da Casa Abrigo Núbia Marques (Aracaju), Protocolo de Violência Doméstica do Município de Aracaju e do Plano de Comunicação do Projeto Interior em Rede.
Local: Auditório próximo ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher contra a Mulher no Fórum Gumersindo Bessa.

14h - Encontro com Juízes Plantonistas e Assessores para apresentação dos modelos institucionais, fluxos, portais e telefones para contato com a rede de proteção à mulher e à criança.

- Roda de Conversa "Lei Maria da Penha - preserve a paz como um direito"- CREAS do Município São Cristóvão.

27/11/18, terça-feira

8h - 1ª reunião da Câmara Técnica Estadual, com apresentação do fluxo da Casa Abrigo Neuzice Barreto (Estadual) e planejamento de divulgação.
Local: Sala de Reuniões da SEIDH.

28/11/18, quarta-feira

9h - Lançamento do Projeto Interior em Rede no Município de Itaporanga D´Ajuda.
Local: Fórum de Itaporanga D´Ajuda

29/11/18, quinta-feira

8h às 17h - Curso "Grupos Reflexivos. Grupos de atenção a pessoas em situação de vulnerabilidade e risco".

30/11/18, sexta-feira

8h às 17h - Curso "Grupos Reflexivos. Grupos de atenção a pessoas em situação de vulnerabilidade e risco".

2. EXECUÇÃO DA “XII SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA”

2.1-Dia 26/11/18

O lançamento da XII SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA ocorreu no

Auditório do Fórum Gumersindo Bessa, com a presença de representantes da rede de atendimento de Aracaju e da equipe do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Aracaju para apresentação do Fluxo Municipal da Casa Abrigo *Núbia Marques* de Aracaju, do Protocolo Municipal de atendimento à Violência Doméstica de Aracaju e do Plano de Comunicação do Projeto Interior.





<p>Mais informações em: www.tjse.jus.br/portaldamulher (79) 3226-3468/4195</p>	<p>Colaboradores</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tribunal de Justiça/Fóruns; • Secretaria de Segurança Pública: Guarda Municipal, Polícia Militar, Delegacias Especializadas (DAGV's e DEAM's); • Defensoria Pública; • Ministério Público; • Coordenadorias de Política para Mulheres; • Secretaria de Saúde (Unidades Básicas de Saúde e Hospitais); • CREAS/CRAS – Centros de Referência de Assistência Social; • Secretaria da Educação; • Conselhos de Direito da Mulher e ONG'S. 	
<p>COORDENADORIA DA MULHER DO TJSE</p> <p>Criada por meio da Lei Estadual 7.185/2011, esta Coordenadoria tem competência para traçar políticas judiciais no intuito da proteção, prevenção e repressão da violência doméstica e familiar contra a mulher.</p> <p>Atua nos seguintes eixos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Educação Permanente – promove capacitações de servidores, professores, profissionais da segurança pública e profissionais da rede. • Educação Preventiva – Informação à população por meio de palestras e sensibilização. • Incentivo a estudos e pesquisas pertinentes à VDFCM. • Promoção de parcerias e articulação com a Rede de Atendimento/enfrentamento à VDFCM. <p>PROGRAMA INTERIOR EM REDE</p> <p>O Programa Interior em Rede foi criado com objetivo de estimular o fortalecimento da rede nos municípios para o atendimento/enfrentamento adequado da mulher em situação de violência.</p>	<p>De início, por meio de visitas técnicas realiza-se um levantamento de informações que subsidiarão uma análise situacional da realidade da Rede de Enfrentamento/Atendimento à violência doméstica local (município atingido).</p> <p>Com base nas referidas informações, a Coordenadoria da Mulher propõe ações que poderão ser executadas no município. Para tanto, apoia-se nos programas existentes para desenvolver em parceria com a rede local.</p> <p>PROGRAMA EDUCAÇÃO</p> <p>PROGRAMA EDUCAÇÃO E ESCOLA Trabalhar a violência doméstica de forma preventiva, divulgando conceitos e estimulando que alguns deles sejam repensados por professores.</p> <p>PROJETO EDUCAÇÃO E FAMÍLIA Trabalhar a educação preventiva de jovens e adultos no tocante à violência doméstica e familiar contra a mulher.</p> <p>PROJETO CONSTRUINDO CONCEITOS E AÇÕES Realizar capacitação para profissionais de segurança pública sobre o tema violência doméstica e familiar contra a mulher, contribuindo para o aprimoramento no atendimento às partes envolvidas nestes casos.</p>	<p>PROJETO SALA DE ESPERA Promover, através de vídeos educativos, espaço de informação e reflexão sobre a violência doméstica e familiar para os usuários dos serviços judiciais nos Fóruns.</p> <p>PROJETO EDUCAÇÃO E LÚDICO Trabalhar a violência doméstica de forma preventiva, divulgando conceitos e estimulando que alguns deles sejam repensados através da arte.</p> <p>REDE DE ATENDIMENTO/ENFRENTAMENTO A Rede reúne ações e serviços nas áreas da assistência social, saúde, justiça e segurança pública conforme Política Nacional de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra Mulher.</p>

(Plano de Comunicação do Programa Interior em Rede do TJSE – Folder Virtual)

- Encontro com Juízes Plantonistas e Assessores do TJSE

Considerando as intercorrências e dificuldades geralmente enfrentadas pelos plantonistas durante os plantões judiciais, notadamente quanto aos encaminhamentos, por vezes necessários, à Rede de Apoio à Mulher em situação de Violência Doméstica e Familiar, a Coordenadoria da Mulher em parceria com a Central de Plantão Judiciário, promoveu um encontro no Auditório do 7º andar da EJUSE, no dia 26/11/2018, das 14 às 17h, destinado à divulgação das ferramentas de suporte desenvolvidas pela

Coordenadoria, com o intuito de otimizar o enfrentamento das demandas envolvendo a temática de violência doméstica contra a mulher de caráter urgente.

Na oportunidade, foram apresentados os modelos institucionais da Coordenadoria, os fluxos para o atendimento dessas espécies de demandas e o portal da Coordenadoria, onde constam os endereços dos equipamentos muitas vezes acionados quando da situação de plantão.

Roda de Conversa "Lei Maria da Penha - preserve a paz como um direito"- CREAS do Município São Cristóvão/SE

A assistente social da Coordenadoria da Mulher do Tribunal de Justiça de Sergipe, Shirley Amanda Leite, foi a facilitadora do bate-papo que reuniu as participantes rede proteção a violência contra as mulheres do município de São Cristóvão/SE.



2.2- Dia 27/11/18

Participação da Coordenadoria da Mulher do TJSE em reunião com representantes da Câmara Técnica de Monitoramento do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher do Estado de Sergipe, na Secretaria de Estado da Mulher e da Assistência Social (Seidh) para discussão e apresentação do fluxo do serviço de acolhimento e atendimento institucional da Casa Abrigo Estadual *Neuzice Barreto*.



2.3- Dia 28/11/18

Apresentação do Projeto Interior em Rede na Comarca de Itaporanga D´Ajuda/SE

A Coordenadoria da Mulher esteve na Comarca de Itaporanga D´Ajuda/SE para apresentação do Projeto Interior em Rede, reunindo toda Rede de Assistência ao atendimento à mulher vítima.



2.4- Dia 29 e 30/11/18

Capacitação de servidores do Juizado e profissionais da rede de atendimento à VDCM para aplicação de Grupos Reflexivos

A Coordenadoria da Mulher fomentou a capacitação "*Grupos Reflexivos. Grupos de atenção a pessoas em situação de vulnerabilidade e risco*" para servidores do Juizado e profissionais da rede de atendimento à VDCM.

O curso foi ministrada pela professora Maria Eveline Cascardo Ramos, psicóloga, psidramatista e professora aposentada da Universidade Católica de Brasília, e teve por objetivo capacitar esses profissionais para prestação de grupos reflexivos a autores de violência doméstica contra a mulher com fulcro na educação e reabilitação psicossocial.





3- MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL NO TJSE

A movimentação processual no TJSE, no 1º e 2º Grau de jurisdição, durante a “XII SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA”, foi destinada a priorizar as demandas de violência doméstica contra a mulher.

No 1º grau de jurisdição, há que se destacar que o Poder Judiciário Sergipano conta apenas com uma vara especializada nos delitos de VDCM, correspondente ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Aracaju. Dessa forma, apenas essa vara atuou em regime de mutirão durante a Campanha.

Abaixo seguem os dados estatísticos no 1º grau do TJSE durante a XII Semana Justiça pela Paz em Casa, em conformidade com o glossário encaminhado pelo CNJ :

Dados referentes à Semana

- 1 - Quantidade de Audiências Preliminares realizadas na Semana: **73**
- 2 - Quantidade de Audiências de Instrução realizadas na Semana: **87**
- 3 - Quantidade de Despachos proferidos na Semana: **240**
- 4 - Quantidade de Medidas Protetivas (Decisões concedendo medidas protetivas de urgência à ofendida e/ou que obrigam o agressor) na Semana: **4**
- 5 - Quantidade de sessões do Júri realizadas na Semana: **1**
- 6 - Número de magistrados que atuaram na Semana: **1**
- 7 - Número de servidores que atuaram na Semana: **10**
- 8 - Número de processos com sentença ou decisão durante a semana, exceto despachos: **233**

9 - **SentCCMCVD** – Total de Sentenças de Conhecimento com mérito em violência doméstica contra a mulher na Semana: **34**

10 - **SentCSMCVD** – Total de Sentenças de Conhecimento sem mérito em violência doméstica contra a mulher na Semana: **1**

11 - **SentCCMCrimFem** – Total de Sentenças de Conhecimento Criminais com mérito em Femicídio na Semana: **0**

12 - **SentCSMCrimFem** – Total de Sentenças de Conhecimento Criminais sem mérito em Femicídio na Semana: **0**

Dados referentes à Litigiosidade imediatamente anteriores ao início da

Semana

13 • **CpCVD** - Casos Pendentes de Conhecimento em violência doméstica contra a mulher: **3104**

14 • **CpCCrimFem** - Casos Pendentes de Conhecimento Criminais em Femicídio: **19**

4- CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe entende que o combate e prevenção à violência doméstica e familiar contra a mulher depende de ações contínuas e eficazes. Desse modo, busca, a cada SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA, expandir as ações existentes e inovar com outros projetos, objetivando fornecer melhor prestação jurisdicional às vítimas de violência doméstica, conforme se depreende no presente relatório.

São atividades, projetos e convênios que focam na causa da violência doméstica contra a mulher, procurando vencer os entraves para a ruptura do ciclo da violência e contribuir para o empoderamento da vítima.

Aracaju, 05 de dezembro de 2018

IRACY RIBEIRO MANGUEIRA MARQUES

Juíza Coordenadora da Coordenadoria da Mulher do TJSE